

CNPJ 02.474.103/0001-19 – NIRE 4230002438-4
Companhia Aberta - Registro CVM nº 1732-9

**ATA DA VIGÉSIMA NONA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E DA
QUADRAGÉSIMA TERCEIRA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA
ENGIE BRASIL ENERGIA S.A.**

Aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de abril do ano dois mil e vinte e seis, às 09 horas, de modo exclusivamente digital, por meio da plataforma digital *Ten Meetings*, mas para os fins legais considerada realizada na sede da Companhia, localizada na Rua Paschoal Apóstolo Pítsica, nº 5064, Bairro Agronômica, CEP 88025-255, Florianópolis/SC, nos termos do artigo 5º, §2º, inciso I e §3º, c/c artigo 28, §§2º e 3º da Resolução CVM nº 81/2022, conforme alterada (“RCVM 81”), reuniram-se os acionistas da ENGIE Brasil Energia S.A. (“Companhia”), titulares de ações representativas de 88,74% do capital social com direito a voto, correspondentes a 1.013.631.144 ações do total de 1.142.298.836 para a Assembleia Geral Ordinária, e titulares de ações representativas de 88,76% do capital social com direito a voto, correspondentes a 1.013.866.390 ações do total de 1.142.298.836 para a Assembleia Geral Extraordinária, conforme registros de acesso da mencionada plataforma digital, dos boletins de votos a distância recebidos e do mapa sintético de votos a distância válidos recebido do agente escriturador das ações da Companhia, a fim de deliberar sobre os assuntos constantes da Ordem do Dia. Presentes ainda, também por meio da plataforma digital, o(a) Sr(a)s. Carla Carvalho de Carvalho, Presidente do Conselho Fiscal; Paulo de Resende Salgado, Coordenador do Comitê de Auditoria Estatutário; Eduardo Antonio Gori Sattamini, Diretor Presidente, Felipe Queiroz Batista, Diretor Jurídico e de Ética; Adilvo França Júnior, representante da Ernst & Young Auditores Independentes S/S Ltda e Cintia Nakabayashi e Kenzo Otsuka, representantes da Forvis Mazars. Na abertura dos trabalhos, o Sr. Mauricio Stolle Bähr, Presidente do Conselho de Administração, a quem cabe, na forma do artigo 12 do Estatuto Social, dirigir os trabalhos, propôs a mim, Bruna Krieger de Souza, para secretariar os trabalhos, o que foi aceito pelos acionistas presentes. Dando início, o Sr. Presidente da Mesa agradeceu a presença de todos e em seguida, ressaltou que a presente assembleia está sendo gravada, que a ata será lavrada na forma de sumário dos fatos ocorridos, nos termos do artigo 130, §1º, da Lei nº 6.404/76, o que foi aceito por todos, e que esta assembleia foi regularmente convocada por edital publicado nos dias 24, 25 e 26 de março de 2026, no jornal Notícias do Dia, nas páginas 25, 27 e 30, na versão impressa, e nas páginas 08, 43 e 16, na versão digital, e posto à disposição dos acionistas nas páginas da Internet da Companhia, da CVM e da B3, que a seguir se transcreve, dispensada a sua leitura: *“Assembleia Geral Extraordinária – Edital de Convocação Na forma das disposições legais e estatutárias, ficam convocados os acionistas da ENGIE Brasil Energia S.A. (“ENGIE” ou “Companhia”) para a Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, a se realizar no dia 24 de abril de 2026, com início às 09 horas, de modo exclusivamente digital, por meio da plataforma digital TEN Meetings (“Plataforma Digital”), que será considerada realizada na sua sede social, situada na Rua Paschoal Apóstolo Pítsica, 5064, Bairro Agronômica, CEP 88025-255, na cidade de Florianópolis, capital do Estado de Santa Catarina, com a seguinte Ordem do Dia: 1 ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA: 1.1. Deliberar sobre as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras relativas ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2025; 1.2. Deliberar sobre o Orçamento de Capital para retenção de*

lucros; 1.3. Deliberar sobre a destinação dos resultados do exercício de 2025 e a distribuição de dividendos; 1.4. Deliberar sobre o montante da participação dos empregados nos resultados do exercício de 2025; 1.5. Deliberar sobre a remuneração global dos administradores da Companhia para o exercício de 2026; 1.6. Definir em 9 (nove) a quantidade de membros titulares do Conselho de Administração e seus respectivos suplentes; 1.7. Deliberar acerca da independência dos candidatos indicados para compor o Conselho de Administração como membros independentes; 1.8. Eleger 9 (nove) membros titulares do Conselho de Administração e seus respectivos suplentes; 1.9. Eleição do Presidente do Conselho de Administração; 1.10. Eleição do Vice-Presidente do Conselho de Administração; 1.11. Eleger 3 (três) membros titulares do Conselho Fiscal da Companhia e seus respectivos suplentes; e 1.12. Fixar a remuneração do Conselho Fiscal da Companhia.

2. ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA: 2.1. Ratificar a nomeação e contratação da Forvis Mazars Assessoria, Consultoria e Planejamento Empresarial Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 22.536.119/0001-34 (“Avaliador”), como empresa especializada para a elaboração do laudo de avaliação dos procedimentos aplicáveis ao artigo 256 da Lei 6.404/76 (“LS/A”), relativo à operação de aquisição do controle acionário da empresa Companhia Energética do Jari – CEJA, inscrita no CNPJ sob o nº 03.581.989/0001-62 (“CEJA”); 2.2. Aprovar o laudo de avaliação dos procedimentos aplicáveis ao artigo 256 da LS/A, relativo à operação de aquisição do controle acionário da empresa CEJA; 2.3. Ratificar, consoante previsto no artigo 256, §1º, da LS/A, a aquisição, pela Companhia, do controle da empresa CEJA, de titularidade da EDP Energias do Brasil S.A. (“EDP”) e da China Three Gorges Brasil Energia S.A. (“CTG”), conforme matéria aprovada na 269ª Reunião do Conselho de Administração da Companhia, realizada em 21 de março de 2025; 2.4. Autorizar e ratificar as providências adotadas pela administração da Companhia para a efetivação da Operação do item 2.3. Em cumprimento ao art. 5º, §4º da Resolução CVM 81/2022 (“RCVM 81/22”), informamos que para a presente assembleia foi adotado o modelo de participação exclusivamente digital, mediante sistema eletrônico disponibilizado pela Companhia, conforme autorizado pelo art. 124, §2º-A, da LS/A e pelo art. 28, §3º, da RCVM 81/22, e com o prazo de cadastramento até o final do dia 22 de abril de 2026, conforme art. 6º, § 3º da RCVM 81/22. A assembleia será realizada de modo exclusivamente digital como forma de promover maior acessibilidade para os acionistas e aumentar a eficiência no processo de organização e condução dos trabalhos. Em atendimento ao disposto na LS/A e na RCVM 81/22, informamos que estão à disposição dos acionistas, na sede social da Companhia e nas páginas na Internet da Companhia (www.engie.com.br/investidores), da B3 (www.b3.com.br) e da Comissão de Valores Mobiliários (www.cvm.gov.br), os seguintes documentos e informações: i) os previstos no artigo 10 da RCVM 81/22; ii) a proposta de orçamento de capital; iii) a proposta de remuneração dos administradores e demais informações (art. 13 da RCVM81/22); iv) a proposta de participação dos empregados nos resultados do exercício de 2025 (art. 133, inc. V, da LS/A); v) as relativas à eleição dos membros titulares e suplentes do Conselho de Administração e Conselho Fiscal (art. 11 da RCVM 81/22); vi) a proposta da administração contendo (a) o Laudo de Avaliação da Companhia Energética do Jari – CEJA, elaborado pela Forvis Mazars Assessoria, Consultoria e Planejamento Empresarial Ltda; (b) os principais termos da aquisição do controle acionário, conforme exigido pelo artigo 20 da RCVM 81/22, com as informações do Anexo G; e (c) as informações do Anexo L da RCVM 81/22, conforme exigido pelo artigo 25 da RCVM 81/22; e vii) o Manual do Acionista, contemplando as instruções para participação na AGE; e viii) o modelo de Boletim de Voto à Distância para a Assembleia. Conforme disposto no artigo 141 da LS/A, no artigo 3º da

RCVM 70/22 e no artigo 5º da RCVM 81/22, o percentual mínimo de participação no capital votante da Companhia para requerer a adoção do voto múltiplo na eleição dos membros do Conselho de Administração é de 5% (cinco por cento). Informa ainda que, nos termos do §1º do artigo 141 da Lei nº 6.404/76, o requerimento para a adoção do voto múltiplo deverá ser realizado pelos acionistas até 48 (quarenta e oito) horas antes da realização da Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária. Para participação digital na Assembleia, os acionistas ou seus representantes legais deverão apresentar sua solicitação e se cadastrar previamente por meio do sistema eletrônico de participação à distância na Assembleia, até o dia 22.04.2026, com acesso pelo link <https://assembleia.ten.com.br/537105041>, bem como enviar, por meio do mesmo link de acesso, a documentação abaixo indicada, de forma digitalizada: - Acionistas Pessoas Físicas: documento oficial de identificação com foto. - Acionistas Pessoas Jurídicas: i) último estatuto ou contrato social consolidado ou de suas alterações e da ata de eleição dos diretores, caso esses não constem do contrato social; e ii) documento oficial de identificação, com foto, do(s) representante(s) legal(is). - Fundos de Investimento: i) último regulamento consolidado do fundo ou suas alterações, do estatuto ou contrato social consolidado ou suas alterações do seu administrador e da ata de eleição dos diretores do administrador do fundo, caso esses não constem do contrato social; e ii) documento oficial de identificação, com foto, do(s) representante(s) legal(is). Se os acionistas forem representados por procurador, este deverá estar constituído há menos de um ano da data de realização da assembleia, ser acionista, administrador da Companhia, advogado ou instituição financeira, cabendo ao administrador e/ou gestor de fundos de investimento representar seus condôminos, exceto para o caso de pessoas jurídicas que poderão ser representadas por mandatários constituídos de acordo com as regras do Código Civil, conforme decisão do Colegiado da CVM, no Processo RJ2014/3578. Ademais, a procuração deve conter os requisitos elencados no artigo 126 da LS/A. O acionista será exclusivamente responsável pela integridade e confiabilidade dos documentos enviados em forma digitalizada à Companhia. Os acionistas que não enviarem a solicitação de participação e cadastramento no prazo e nas condições acima referidas, não poderão participar da Assembleia. A Companhia enviará em resposta, pelo e-mail cadastrado no sistema eletrônico, aos acionistas que tenham apresentado sua solicitação nos prazos e condições acima, um novo link de acesso ao sistema eletrônico de participação à distância na Assembleia, que estará disponível a partir das 08h40min, do dia 24.04.2026. Não obstante, as informações mais detalhadas sobre o acesso e a utilização do sistema pelos acionistas também serão comunicadas ao mercado e estarão disponíveis nas páginas na Internet da Companhia (www.engie.com.br/investidores), da B3 (www.b3.com.br) e da Comissão de Valores Mobiliários (www.cvm.gov.br). Em decorrência do sistema de voto a distância, os acionistas também poderão exercer seu direito de voto por meio de seus respectivos agentes de custódia / corretora ou por intermédio do Itaú Corretora de Valores S.A., escriturador da Companhia, pela central depositária B3, ou, ainda, pelo preenchimento e remessa, por via postal ao endereço da sede da Companhia ou para o e-mail ri.brenergia@engie.com, do Boletim de Voto a Distância, acompanhado do documento comprobatório de titularidade de ações da ENGIE Brasil Energia S.A. e cópia dos documentos para participação na Assembleia acima indicados, conforme o caso. Devendo ser observadas as orientações, prazos e procedimentos disponíveis na página na Internet da Companhia (www.engie.com.br/investidores/), no seguinte endereço: Investidores – Voto a Distância. Florianópolis (SC), 24 de março de 2026. Maurício Stolle Bähr Presidente do Conselho de Administração”. Dando prosseguimento aos trabalhos, o Sr. Presidente da Mesa informou que o Relatório da

Administração e as Demonstrações Financeiras, acompanhados dos pareceres do Conselho Fiscal e dos Auditores Independentes, foram publicados no dia 25 de março de 2026, no jornal Notícias do Dia, nas páginas 01 a 31, da versão digital, e nas páginas 15 a 20, da versão impressa, e que foi posto à disposição, na plataforma digital, o mapa de votação consolidado com o resultado dos votos proferidos por meio dos boletins de voto à distância, em atenção ao previsto no parágrafo 4º do art. 48 da RCV 81, com o que foram cumpridas as formalidades para a realização desta Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária. Declarando instalada a Assembleia, o Sr. Presidente da mesa colocou em discussão e votação os itens da Ordem do Dia da Vigésima Nona Assembleia Geral Ordinária, conforme segue: 1.1 – Deliberar sobre as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras relativas ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2025 – Como o Relatório da Administração, as Demonstrações Financeiras, o parecer dos Auditores Independentes e o parecer do Conselho Fiscal já são de conhecimento dos acionistas presentes, foi proposta e aprovada a dispensa da leitura de tais documentos. As Demonstrações Financeiras do Exercício findo em 31 de dezembro de 2025, como também as contas da Administração do mesmo exercício social, foram colocadas em votação, sendo aprovadas com 982.904.997 votos a favor, 410.581 votos contra e 30.315.566 abstenções; 1.2 – Deliberar sobre o Orçamento de Capital para retenção de lucros; Para justificar a retenção de lucros, conforme dispõe o artigo 196 da Lei das Sociedades por Ações, a administração da Companhia propôs o Orçamento de Capital para os exercícios de 2026, 2027, e 2028, que considera o Programa de Investimento nos montantes de R\$ 2.419.315,08, R\$ 2.946.444,11 e R\$ 285.311,70, respectivamente, destinados à aplicação direta na manutenção do parque produtivo e investimento em novos empreendimentos, proposta essa apreciada pelo conselho de administração, com opinião favorável do conselho fiscal. Posta a matéria em votação, foi aprovada com 1.013.576.849 votos a favor, 14.736 votos contra e 39.559 abstenções; 1.3 – Deliberar sobre a destinação dos resultados do exercício de 2025 e a distribuição de dividendos – Foi proposta a destinação dos Lucros e a distribuição de dividendos, nos seguintes valores: a) Reserva de Incentivos Fiscais – R\$ 1.459.640,67; b) Distribuição de Dividendos e Juros sobre o Capital Próprio no valor total de R\$ 1.376.957.598,98, correspondente a R\$ 1,20542677239 por ação, assim composto: (i) Dividendos Intercalares, relativos ao primeiro semestre, declarados na 278ª RCA, de 07.08.2025, no valor de R\$ 719.184.778,09, correspondentes a R\$ 0,62959424927 por ação; (ii) Dividendos mínimos obrigatórios – R\$ 31.883.003,18 (R\$ 0,02791126295 por ação); (iii) Juros sobre o Capital Próprio aprovados na 287ª RCA, de 12.12.2025, no valor bruto de R\$ 100.000.000,00 (R\$ 0,08754276626 por ação); e (iv) Dividendos adicionais – R\$ 525.889.817,71 (R\$ 0,46037849391 por ação); c) Reserva de retenção de lucros – R\$ 1.126.601.671,90. Referida retenção de lucros tem por objetivo subsidiar, nos termos do artigo 196 da Lei nº 6.404/76, o Orçamento de Capital para os exercícios de 2026, 2027, e 2028, que considera o Programa de Investimento nos montantes de R\$ 2.419.315,08, R\$ 2.946.444,11 e R\$ 285.311,70, respectivamente, destinados à aplicação direta na manutenção do parque produtivo e investimento em novos empreendimentos. Destinação de lucro para reserva legal no valor de R\$ 129.142.029,36, dado que em 05.11.2025 na 283ª Reunião do Conselho de Administração, a Companhia aprovou o aumento do capital social no valor de R\$ 1.961.059.084,15, possibilitando a constituição de reserva legal referente ao exercício, no montante de 5% do lucro líquido, totalizando R\$ 129.142.029,36. Já quanto aos dividendos mínimos obrigatórios e adicionais, as ações da Companhia deverão ser negociadas ex dividendos a partir de 05 de maio de 2026, com base nos dados cadastrais existentes no Banco Itaú Unibanco S.A. em 04 de maio de 2026, ficando fixada a data de 20 de maio de 2026 para

o pagamento dos respectivos valores aos acionistas da Companhia. Posta a matéria em votação, foi aprovada com 1.013.587.479 votos a favor, 9.049 votos contra e 34.616 abstenções; 1.4 – Deliberar sobre o montante da participação dos empregados nos resultados do exercício de 2025 - Foi proposto o montante de até R\$ 48.750.000,00 milhões (quarenta e oito milhões e setecentos e cinquenta mil reais) para o pagamento da participação dos empregados nos lucros ou resultados - PLR relativo ao exercício de 2025, a serem pagos em data a ser estabelecida pela Diretoria Executiva e de acordo com os critérios definidos no Sistema de Remuneração da Companhia e Acordos Coletivos de Trabalho. Posta a matéria em votação, foi aprovada com 1.013.176.463 votos a favor, 410.839 votos contra e 43.842 abstenções; 1.5 – Deliberar sobre a remuneração global dos administradores da Companhia para o exercício de 2026 - Foi proposta a quantia de até R\$ 54.100.000,00 milhões (cinquenta e quatro milhões e cem mil reais) como valor global da remuneração anual dos Administradores, cuja distribuição se fará mediante critérios e valores estabelecidos pelo Conselho de Administração, cabendo, adicionalmente, à Companhia, quando for o caso, as despesas de INSS, FGTS, Seguro Saúde, Previdência Privada, assistência médica e habitação. Posta a matéria em votação, foi aprovada com 936.794.615 votos a favor, 76.385.625 votos contra e 450.904 abstenções; 1.6 – Definir em 9 (nove) a quantidade de membros titulares do Conselho de Administração e seus respectivos suplentes - Considerando que o Estatuto Social da Companhia prevê que o Conselho de Administração é composto de 5 (cinco) a 9 (nove) membros e igual número de suplentes, foi proposto fixar em 9 (nove) a quantidade de membros titulares do Conselho de Administração e seus respectivos suplentes. Posta a matéria em votação, foi aprovada com 1.013.569.175 votos a favor, 16.346 votos contra e 45.623 abstenções; 1.7 – Deliberar acerca da independência dos candidatos indicados para compor o Conselho de Administração como membros independentes - Em atenção ao previsto no inciso II do artigo 27 do novo regulamento do Novo Mercado da B3, e considerando (i) as declarações de independência emitidas pelos(a)s Sr(a)s. Karin Koogan Breitman, Paulo Maurício Mantuano de Lima e Manoel Eduardo Lima Lopes, membros titulares, e Antonio Alberto Gouvêa Vieira, Maria Claudia Guimarães e Raquel da Fonseca Cantarino, membros suplentes e (ii) que o Conselho de Administração, com abstenção dos membros independentes quanto aos seus respectivos nomes, na 290ª RCA de 16 de março de 2026, manifestou que os indicados se enquadram nos critérios de independência estabelecidos no novo regulamento do Novo Mercado da B3 e que todos os membros que compõem a chapa única estão aderentes aos critérios previstos na Política de Indicação de Conselheiros, Diretores e Membros de Comitês da Companhia, a matéria foi posta em votação, sendo aprovada com 1.013.138.354 votos a favor, 425.161 votos contra e 67.629 abstenções; 1.8 – Eleger 9 (nove) membros titulares do Conselho de Administração e seus respectivos suplentes - O Sr. Presidente da Mesa informou que, por meio do boletim de voto à distância, somente 0,37% e 0,04% dos acionistas requereram a adoção do procedimento de voto múltiplo e a eleição em voto separado, respectivamente, percentuais inferiores aos mínimos legais previstos no art. 141 da Lei n.º 6.404/76 e na Resolução CVM nº 70/2022. Como não foram atingidos os percentuais legais para a adoção do procedimento de voto múltiplo e a eleição em voto separado, o item da pauta foi colocado em votação, sendo eleitos com 942.509.719 votos a favor, 67.474.299 votos contra e 3.647.126 abstenções, os seguintes membros para o Conselho de Administração, para cumprimento de mandato de 2 (dois) anos contados desta data: i) como representantes dos empregados, conforme resultado da eleição realizada no período de 16 a 18 de março de 2026, em 2º turno, os Srs. (1) CARLOS ALBERTO VIEIRA, brasileiro, casado, contador, portador da carteira de identidade n.º 279483-SSP/SC, inscrito no CPF sob o nº

288.477.179-49, residente e domiciliado na cidade de Florianópolis/SC, na Rua Antonio Domingos de Souza, nº 399, Carianos, CEP. 88.047.585, como conselheiro titular, e MARCOS ROBERTO CASTANHEIRA, brasileiro, casado, engenheiro, portador da carteira de identidade nº 2793345 SSP/GO, inscrito no CPF sob o nº 499.646.231-00, residente e domiciliado na cidade de Florianópolis/SC, com domicílio profissional na Rua Paschoal Apóstolo Pítsica, 5064 - Agronômica, Florianópolis - SC, 88025-255, como conselheiro suplente; ii) indicados pela acionista controladora, ENGIE Brasil Participações Ltda., o(a)s Sr(a)s (2) MAURÍCIO STOLLE BÄHR, brasileiro, casado, engenheiro, portador da carteira de identidade nº 3794361-IFP/RJ, inscrito no CPF nº 748.528.847-49, residente e domiciliado na cidade e Estado do Rio de Janeiro, com domicílio profissional na Av. Presidente Wilson, 231, 22º Andar, Centro, CEP 20030-021, Rio de Janeiro/RJ, como conselheiro titular, e EDUARDO ANTONIO GORI SATTAMINI, brasileiro, casado, economista, portador da carteira de identidade nº 7.213.111-SSP/SC, inscrito no CPF sob o nº 821.111.117-91, residente e domiciliado na cidade de Florianópolis/SC, com domicílio profissional na Rua Paschoal Apóstolo Pítsica, 5064 - Agronômica, Florianópolis - SC, 88025-255, como conselheiro suplente; (3) GIL DE METHODIO MARANHÃO NETO, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da carteira de identidade nº 05312313-9-IPF/RJ, inscrito no CPF sob o nº 734.574.937-15, residente e domiciliado na cidade e Estado do Rio de Janeiro, com domicílio profissional na Av. Presidente Wilson, 231, 22º Andar, Centro, CEP 20030-021, Rio de Janeiro/RJ, como conselheiro titular, e MÁRCIO DAIAN NEVES, brasileiro, casado, engenheiro, portador da carteira de identidade nº 2967328 SSP/SC, inscrito no CPF sob o nº 021.952.369-06, residente e domiciliado na cidade Paris, com domicílio profissional na 67 rue Jules Ferry, 92250 La Garenne-Colombes, Paris, França, como conselheiro suplente; (4) PAULO JORGE TAVARES ALMIRANTE, português, casado, engenheiro, portador do passaporte nº C621425, expedido pelo Governo de Portugal, residente e domiciliado em Paris, com domicílio profissional na 67 rue Jules Ferry, 92250 La Garenne-Colombes, Paris, França, como conselheiro titular, e SYLVIE MARIE VICENTE EP. CREDOT, francesa, casada, advogada com aprovação ao equivalente exame da Ordem dos Advogados em Paris, portadora do passaporte nº 21CK23382, expedido pelo Governo da França, residente e domiciliada em Paris, com domicílio profissional na com domicílio profissional na 67 rue Jules Ferry, 92250 La Garenne-Colombes, Paris, França, como conselheira suplente; (5) KARIN KOOGAN BREITMAN, brasileira, casado, engenheira elétrica, portadora da carteira de identidade nº 07748161-2-IFP/RJ, inscrita no CPF sob o nº 375.914.877-87, residente e domiciliada na cidade e Estado do Rio de Janeiro, Rua Timoteo da Costa 623/1501, Leblon, CEP 22450-130, como conselheira titular, e MARIA CLÁUDIA GUIMARÃES, brasileira, casada, engenheira, portador da carteira de identidade nº 07039336-8, inscrita no CPF sob o nº 000.109.237-56, residente e domiciliada na cidade de São Paulo/SP, na Rua Marcos Azevedo, n. 45, apartamento 11A, CEP 05428-050, como conselheira suplente; (6) PIERRE JEAN BERNARD GUIOLLOT, francês, casado, engenheiro, portador do passaporte nº 12CE76848, expedido pelo Governo da França, residente e domiciliado em Paris, França, com domicílio profissional na com domicílio profissional na 67 rue Jules Ferry, 92250 La Garenne-Colombes, Paris, França, como conselheiro titular, e PIERRE AUGUSTE GRATIEN LEBLANC, francês, casado, administrador, portador do passaporte francês nº 17EF48639, residente e domiciliado na cidade e Estado do Rio de Janeiro, com domicílio profissional na Avenida Presidente Wilson 231, 22º andar, Centro, CEP 20030-905, Rio de Janeiro – RJ, Brasil, como conselheiro suplente; (7) SOPHIE BRIGITTE SYLVIANE ANGRAND QUARRÉ DE VERNEUIL, francesa, geógrafa, casada, portadora do passaporte

n.º 21EC15602, residente e domiciliada em Paris, com domicílio profissional na 67 rue Jules Ferry, 92250 La Garenne-Colombes, Paris, França, como conselheira titular, e GUSTAVO HENRIQUE LABANCA NOVO, brasileiro, casado, engenheiro, portador da carteira de identidade n.º 07281708-3-IFP/RJ, inscrito no CPF sob o n.º 000.674.107-07, residente e domiciliado na cidade e Estado do Rio de Janeiro, com domicílio profissional na Avenida Presidente Wilson 231, 22.º andar, Centro, CEP 20030-905, Rio de Janeiro – RJ, Brasil, como conselheiro suplente; (8) PAULO MAURICIO MANTUANO DE LIMA, brasileiro, casado, economista, portador da carteira de identidade n. 033031220 RJ, inscrito no CPF sob o n.º 314.812.137-68, residente e domiciliado na Cidade e Estado do Rio de Janeiro, na Avenida Rui Barbosa, n. 666, apartamento 301, Flamengo, CEP 22250-020, como conselheiro titular, e ANTONIO ALBERTO GOUVÊA VIEIRA, brasileiro, casado, advogado, portador da carteira de identidade profissional n.º 34088-OAB/RJ, inscrito no CPF sob o n.º 338.907.227-68, residente e domiciliado na cidade e Estado do Rio de Janeiro, com domicílio profissional na Av. Rio Branco, n.º 85, 12.º andar, Centro, CEP 20040-004, na cidade e Estado do Rio de Janeiro, como conselheiro suplente; iii) indicados pelo acionista minoritário, o Banco Clássico S.A., (9) MANOEL EDUARDO LIMA LOPES, brasileiro, casado, contador, portador da carteira de identidade n.º 1767127-IFP/RJ, inscrito no CPF/ME sob o n.º 046.227.237-00, residente e domiciliado na cidade e Estado do Rio de Janeiro, com domicílio profissional na Avenida Presidente Vargas, 463, 13.º andar, Centro, CEP 20071-908, Rio de Janeiro/RJ, como conselheiro titular, e RAQUEL DA FONSECA CANTARINO, brasileira, casada, administradora, portadora do CREA/RJ n.º 20-49165, inscrita no CPF sob o n.º 025.407.357-38, residente e domiciliado na cidade do Rio de Janeiro/RJ, com domicílio profissional na Av. Presidente Vargas, n.º 463, 13.º andar, Centro, CEP 20071-003, na cidade e Estado do Rio de Janeiro, como conselheira suplente. O Presidente da mesa, declarou aos acionistas presentes que obteve dos conselheiros eleitos a informação de que estão em condições de firmar, sem ressalvas, o instrumento de declaração citado no §4.º do artigo 147 da Lei n.º 6.404/76 e no artigo 2.º da Instrução CVM n.º 367/2002, e que se comprometeram a apresentá-los por ocasião da assinatura dos Termos de Posse, que deverão ser assinados no prazo de 30 (trinta) dias contados desta data, nos termos do art. 149, § 1.º, da Lei n.º 6.404/76, sendo apresentado o currículo de todos os conselheiros eleitos, documentos que ficarão arquivados na sede da Companhia; 1.9 – Eleição do Presidente do Conselho de Administração - Foi indicado para assumir a Presidência do Conselho de Administração o Sr. MAURÍCIO STOLLE BÄHR, acima qualificado. Posta a matéria em votação, foi aprovada com 947.777.608 votos a favor, 65.775.663 votos contra e 77.873 abstenções; 1.10 – Eleição do Vice-Presidente do Conselho de Administração - Foi indicado para assumir a Vice-Presidência do Conselho de Administração o Sr. PAULO JORGE TAVARES ALMIRANTE, acima qualificado. Posta a matéria em votação, foi aprovada com 944.884.777 votos a favor, 68.444.865 votos contra e 301.502 abstenções; 1.11 – Eleger 3 (três) membros titulares do Conselho Fiscal da Companhia e seus respectivos suplentes - Considerando que o Conselho Fiscal é órgão permanente da Companhia, nos termos do artigo 30 do Estatuto Social, foi colocada em votação a proposta de eleição dos membros do Conselho Fiscal, conforme chapa única apresentada, sendo que foram indicados pela acionista Controladora, ENGIE Brasil Participações Ltda. os Srs. (1) CARLA CARVALHO DE CARVALHO, brasileira, casada, advogada, portadora da carteira de identidade n.º 09601374-3-IFP/RJ, inscrita no CPF sob o n.º 863.499.377-91, residente e domiciliado na cidade de Niterói/RJ, Estrada Francisco da Cruz Nunes, 7465, casa 103, bairro Itaipú, CEP 24340-000, como conselheira fiscal titular, e PAULO DE RESENDE SALGADO, brasileiro, casado, economista, portador da carteira de

identidade n.º 02418153-9-IFP/RJ, inscrito no CPF sob o n.º 161.008.917-00, residente e domiciliado na cidade e Estado do Rio de Janeiro/RJ, na Rua Sacopã, n.º 83, apto 901, Lagoa, CEP 22471-180, como conselheiro fiscal suplente; e (2) MARCELO CARDOSO MALTA, brasileiro, casado, contador, portador da carteira de identidade 5479304-SSP/RJ, inscrito no CPF sob o n.º 001.323.137-58, residente e domiciliado na cidade de Florianópolis/SC, na Rua Frei Caneca, 146, Bloco B, Apartamento 501, Agronômica. CEP 88025-000, como conselheiro fiscal titular, e MANOEL EDUARDO BOUZAN DE ALMEIDA, brasileiro, casado, contador, portador da carteira de identidade profissional n.º 026695/0-3-CRC/RJ, inscrito no CPF sob o n.º 269.006.377-87, residente e domiciliado Rua das Açucenas, Lote 17, Quadra 27, Casa 2, bairro Itaipuaçu, CEP 24936-360, Maricá/RJ, como conselheiro fiscal suplente, e indicados pelo acionista minoritário, o Banco Clássico S.A., os Srs. (3) ANDERSON PAIVA MARTINS, brasileiro, casado, contador, portador da carteira de identidade profissional n.º 127240/O-0-CRC/RJ, inscrito no CPF sob o n.º 077.424.247-70, residente e domiciliado na cidade e Estado do Rio de Janeiro, na Rua Pedro de Carvalho, n.º 376/401, Méier, CEP 20725-232, como conselheiro fiscal titular, e ALEXANDRE HOLANDA BARBOSA, brasileiro, casado, analista de sistemas da informação, portador da carteira de identidade profissional n.º 25.796.039-3, inscrito no CPF sob o n.º 147.512.207-13, residente e domiciliado na cidade de Todos os Santos/Rio de Janeiro, na Rua Padre Ildefonso Penalba, 380, apto 307, CEP 20775-020, como conselheiro fiscal suplente, todos com mandato até a Assembleia Geral Ordinária de 2027. Posta a matéria em votação, foi aprovada com 1.013.128.895 votos a favor, 412.827 votos contra e 89.422 abstenções; 1.12 – Fixar a remuneração do Conselho Fiscal da Companhia - Foi fixada remuneração anual dos membros do Conselho Fiscal em no mínimo 10% (dez por cento) da remuneração anual média de cada Diretor da Companhia, não computados benefícios, verbas de representação e remuneração variável. Posta a matéria em votação, foi aprovada com 1.011.664.496 votos a favor, 1.134.887 votos contra e 831.761 abstenções. Dando prosseguimento, o Presidente colocou em discussão e votação os itens da Ordem do Dia da Quadragésima Terceira Assembleia Geral Extraordinária: 2.1 – Ratificar a nomeação e contratação da Forvis Mazars Assessoria, Consultoria e Planejamento Empresarial Ltda., inscrita no CNPJ sob o n.º 22.536.119/0001-34 (“Avaliador”), como empresa especializada para a elaboração do laudo de avaliação dos procedimentos aplicáveis ao artigo 256 da Lei 6.404/76 (“LS/A”), relativo à operação de aquisição do controle acionário da empresa Companhia Energética do Jari – CEJA, inscrita no CNPJ sob o n.º 03.581.989/0001-62 (“CEJA”) - Nos termos dos documentos disponibilizados na proposta da administração, foi posta a matéria em votação e aprovada a ratificação da nomeação e contratação da empresa especializada Forvis Mazars Assessoria, Consultoria e Planejamento Empresarial Ltda para elaborar o Laudo de Avaliação dos procedimentos aplicáveis ao artigo 256 da LS/A, relativo à operação de aquisição do controle acionário da empresa CEJA, com 1.013.774.323 votos a favor, 10.102 votos contra e 81.965 abstenções; 2.2 – Aprovar o laudo de avaliação dos procedimentos aplicáveis ao artigo 256 da LS/A, relativo à operação de aquisição do controle acionário da empresa CEJA - Inicialmente, o Sr. Presidente da Mesa informou que encontram-se presentes os Srs. Cintia Nakabayashi e Kenzo Otsuka, representantes da Forvis Mazars Assessoria, Consultoria e Planejamento Empresarial Ltda, para prestar os esclarecimentos que se fizerem necessários. Nos termos dos documentos disponibilizados na proposta da administração, foi posta a matéria em votação e aprovada com com 1.013.774.141 votos a favor, 10.477 votos contra e 81.772 abstenções, restando aprovado o Laudo de Avaliação dos procedimentos aplicáveis ao artigo 256 da LS/A, relativo à operação de aquisição do controle acionário da empresa CEJA, na sua versão final,

conforme documento anexo a esta ata, elaborado pela empresa Forvis Mazars Assessoria, Consultoria e Planejamento Empresarial Ltda; 2.3 – Ratificar, consoante previsto no artigo 256, §1º, da LS/A, a aquisição, pela Companhia, do controle da empresa CEJA, de titularidade da EDP Energias do Brasil S.A. (“EDP”) e da China Three Gorges Brasil Energia S.A. (“CTG”), conforme matéria aprovada na 269ª Reunião do Conselho de Administração da Companhia, realizada em 21 de março de 2025 - Tendo sido previamente esclarecido que todos os documentos e informações relativos à aquisição foram postos à disposição dos acionistas e do mercado nas páginas da Internet da Companhia, da CVM e da B3, a matéria foi submetida à votação, tendo os acionistas ratificado, com 1.013.775.570 votos a favor, 9.791 votos contra e 81.029 abstenções, nos termos do artigo 256, §1º, da LS/A, a aquisição, pela Companhia, da totalidade do controle da empresa Companhia Energética do Jari – CEJA, inscrita no CNPJ sob o nº 03.581.989/0001-62, de titularidade da EDP Energias do Brasil S.A. (“EDP”) e da China Three Gorges Brasil Energia S.A. (“CTG”), conforme matéria previamente aprovada, por unanimidade, na 269ª Reunião do Conselho de Administração da Companhia, realizada em 21 de março de 2025. Fica, ainda, consignado que a aquisição não confere aos acionistas dissidentes da Companhia o direito de recesso previsto no §2º do artigo 256 da LS/A, uma vez que o laudo de avaliação dos procedimentos aplicáveis do artigo 256 da LS/A, datado de 28.11.2025, concluiu que (i) o valor do lucro líquido por ação da empresa CEJA representa valor superior ao valor de patrimônio líquido a preços de mercado (não sendo aplicável a comparação entre tais valores com o valor da cotação média das ações das empresas alvo em bolsa ou em mercado de balcão organizado, uma vez que a empresa alvo não tem ações negociadas em bolsa ou em mercado de balcão organizado); e (ii) o valor pago por ação da empresa representa apenas 0,95 vezes o valor do lucro líquido por ação, não ultrapassando, portanto, 1,5 vezes o referido valor, conforme requerido pelo §2º do artigo 256 da Lei das S.A.; 2.4 – Autorizar e ratificar as providências adotadas pela administração da Companhia para a efetivação da Operação do item 2.3 - Posta a matéria em votação, fica autorizada a administração da Companhia a praticar todos os atos necessários à implementação das deliberações aprovadas nos itens acima, com 1.013.784.378 votos a favor, 10.222 votos contra e 71.790 abstenções. Encerramento: Esgotados os itens da Ordem do Dia da Vigésima Nona Assembleia Geral Ordinária e da Quadragésima Terceira Assembleia Geral Extraordinária, depois de achada conforme e como ninguém mais quis fazer uso da palavra, o Sr. Presidente da Mesa agradeceu a presença de todos e deu por encerrados os trabalhos desta assembleia, solicitando que fosse lavrada a presente Ata que, depois de achada conforme, foi assinada pelo Sr. Presidente da Mesa e pela Secretária, que, no uso da faculdade prevista no artigo 47, §2º, da RCVM 81, registraram a presença dos seguintes acionistas: *i*) que participaram por meio do boletim de voto à distância: MATEUS PRINCE ANTUNES, THIAGO HENRIQUE BARROS, LUCAS LANHOZO DE PAULA, JOSE AUGUSTO DIAS JUNIOR, TIAGO BAPTISTA DE SOUZA, JOAO CARLOS BUCHARA IORA, PRISCILA BARBOSA FRANCO, REGINA LUCIA NATAL DE CARVALHO, LUIZ FERRAROTTO, FABIO PEREIRA BERNARDINO, ALAN CRUZ PETRARCA, LAYO HENRIQUE DA SILVA CONTREIRAS, ANDREI GRASSI SUDER, MARCOS RICK NOUGUEIRA ADEODATO, RAFAEL GROTTTO GOMES, VINICIUS SANTINI STIVALI, THEODORO SEIDER KOHNERT GONTIJO TEIXEIRA, JOSE WILSON GONCALVES JUNIOR, KLEBER FERREIRA DOS SANTOS, FERNANDO HUGO ANDRADE E SILVA, GILSON MORAIS LOPES, HERCILIA MARIA DE SOUZA SILVA, HENRIQUE LUIS COSTA DE OLIVEIRA E SILVA, CRISTINA DA COSTA NASCIMENTO, DANIEL RIBEIRO ALBERT, MARCO ANTONIO B TEIXEIRA, LUCIANA CAMPELO DE

MORAES, VITOR MARCELO M DE OLIVEIRA, STICHTING DEPOSITARY APG EME MULTI CLIENT POOL, CHEVRON UK PENSION PLAN, JORGE EDUARDO TOSTA, PATRIQUE ALBANO, PEDRO HENRIQUE LAURENTINO DE SOUZA, EDSON FUTOSHI HARADA, SPDR SP EMERGING MARKETS ETF, XTRACKERS, FRANKLIN TEMPLETON ETF TRUST - FRANKLIN FTSE LATIN, AMUNDI ETF ICAV - AMUNDI PRIME ALL COUNTRY WORLD UCITS ETF, STATE ST GL ADV TRUST COMPANY INV FF TAX EX RET PLANS, JOAO DE DEUS PIRES FILHO, FERNANDA DE NORONHA FERREIRA DASCENCZE, RAFAEL PONTE DE SALES ANDRADE, ISHARES MSCI EMERGING MARKETS ETF, EDILZA DE ASSIS MELO, LUEDNA DIAS SANTOS, ROBERTO HARUO UECHI, LAZARD GLOBAL ACTIVE FUNDS, PLC, THE CALIFORNIA ENDOWMENT, PARAMETRIC TAX-MANAGED EMERGING MARKETS FUND, ALEXANDRE MARQUES FORTES, SERGIO ARAUJO DA SILVA, PRISCILA SALES BARROSO, LUIZ ALEXANDRE DE ALMEIDA MACEDO, STATE STREET ICAV, HENRIQUE KLEIN, GOLDMAN SACHS PARAPLUFONDS 1 N.V., INVESTERINGSFORENINGEN NYKREDIT INVEST, TAKTISK ALLOKERING, LUIZ CARLOS KLUSKA, STATE STREET EMERGING MARKETS EQUITY INDEX FUND, CARLOS EDUARDO SANTOS DE SOUZA, JOEL PIMENTEL DE ABREU, AMILTON FIGUEIRA JUNIOR, UNIVERSAL INVEST LUXEMBOURG SA ON BEHALF OF UNIVEST, PEDRO FUCHTER NETO, EDSON CAPOVILLA, SPDR MSCI EMERGING MARKETS STRATEGICFACTORS ETF, JOAO CARLOS GONZALES, EMERGING MARKETS EQUITY GROUP TRUST, FABIO LUIZ GIROTTO, ANDREI CIRILO GOMES, THE NOMURA T AND B CO LTD RE I E S INDEX MSCI E NO HED M FUN, VANDERSON CARDOSO, THIANY DANIELA MUTZENBERG, THAIS SIMONE PROCOPIO SILVA DIXINI, FRANCESCO BORTOLINI STRINGHINI, ERISMAR MESQUITA SILVA, JORGE LADEIA DO PRADO, DANIEL CALABRIA LIMA DE SOUSA, ISHARES MSCI BRIC ETF, VANGUARD FUNDS PUBLIC LIMITED COMPANY, EATON VANCE TR CO CO TR FD - PA STR EM MKTS EQ COM TR FD, MAURICIO PEREIRA DIAS, SEBASTIAO DE SOUSA ALMEIDA, PEOPLE S BANK OF CHINA, COUNTY EMPLOYEES ANNUITY AND BENEFIT FD OF THE COOK COUNTY, UANDERSON DO ESPIRITO SANTO PEREIRA, BRANDES EMERGING MARKETS VALUE FUND, STATE STREET GLOBAL ADVISORS LUX SICAV - S S G E M I E FUND, KAUAN HENRIQUE WERLICH, BNYM MELLON CF SL EMERGING MARKETS STOCK INDEX FUND, SSGA MSCI ACWI EX-USA INDEX NON-LENDING DAILY TRUST, MARCO AURELIO LOPES PINHEIRO, LUIS FELIPE DA SILVA SOUSA, MORGAN STANLEY INVESTMENT FUNDS GLOBAL BALANCED DEFENSIVE FU, NORTHERN TRUST COMMON EMER MAR INDEX FUN NON LENDING, JEFFERSON VICENTE RIBEIRO, UTAH STATE RETIREMENT SYSTEMS, ELIEL DE SOUZA TAVARES, ISHARES IV PUBLIC LIMITED COMPANY, CLAUDIONOR DUFFES VIEIRA, ISHARES MSCI BRAZIL ETF, DANIEL LANNES POUBEL, CALIFORNIA PUBLIC EMPLOYEES RETIREMENT SYSTEM, TACITO BRENO GOMES E SILVA, THE MONETARY AUTHORITY OF SINGAPORE, JULIANO TADEU MARTINS FRANCO, MARCELO CINTRA VENTIM FILHO, SIRLEY BEZERRA OLEGARIO, STATE OF MINNESOTA STATE EMPLOYEES RET PLAN, BRUNO SOUZA RIBEIRO RIOS, DAGOBERTO DIAS GIBIN, LUCAS HAUBERT, FABIO CLERICI, MARCELO BRAGA DE CASTRO, STATE STREET VARIABLE INSURANCE SERIES FUNDS, INC, TIAGO CARNEIRO MENDES, JONAS BORGES LARROSA, CAROLINE SARKIS, NFS LIMITED, FLAVIO TAVARES DE ANDRADE,

ALICE BARBOSA FRAGA COSTA, IGOR RAMOS DE OLIVEIRA, BRITISH COAL STAFF SUPERANNUATION SCHEME, ROYAL LONDON EQUITY FUNDS ICVC, VARIABLE INSURANCE PRODUCTS FUND II: INTERNATIONAL, PFA PENSION FORSIKRINGSAKTIESELSKAB, DEUTSCHE X-TRACKERS MSCI ALL WORLD EX US HEDGED EQUITY ETF, THIAGO AUGUSTO GONCALVES RIBEIRO LAGE, VANGUARD FIDUCIARY TRT COMPANY INSTIT T INTL STK MKT INDEX T, DWS ADVISORS EMERGING MARKETS EQUITIES-PASSIVE, THRIFT SAVINGS PLAN, PEDRO CARLOS COSENTINO, LEONARDO SANTOS LEAL, SAMUEL DINIZ CASIMIRO, RAFAEL KRUEL GAMBARRA, TEACHER RETIREMENT SYSTEM OF TEXAS, ELBERT DA SILVA LEAO, SOUTHERN CAL ED C N F Q C DC MT S ON P VD N G, ANDRE LEANDRO CRESPO BISPO, NORTHERN EMERGING MARKETS EQUITY INDEX FUND, ABU DHABI RETIREMENT PENSIONS AND BENEFITS FUND, MARCIO BASTOS COSTA, CUSTODY B.O.J,L.A.S.T.F.S.E.E.M.V.INDEX MOTHER FUND, GUILHERME DA SILVA CLAUDINO, RUSSELL INVESTMENT COMPANY PUBLIC LIMITED COMPANY, NTGI QUANTITATIVE MANAGEMENT COLLEC FUNDS TRUST, DIEICK FABRICIO KLOCK, LEANDRO DOS SANTOS BANDEIRA, RICARDO LACERDA CAIADO, DANIEL FERRAZ MODESTO E SILVA, MARCELO SEREJO BENTO, LAZARD EMERGING MARKETS FUND, THE EMERGING M.S. OF THE DFA I.T.CO., TIAGO DE SOUZA FERREIRA, AVIVA INVESTORS, CALIFORNIA STATE TEACHERS RETIREMENT SYSTEM, FERNANDO MENDES COIMBRA DE MENDONCA, ASSUELY DA COSTA SIQUEIRA, LOS ANGELES COUNTY EMPLOYEES RET ASSOCIATION, THE BANK OF N. Y. M. (INT) LTD AS T. OF I. E. M. E. I. F. UK, DANIEL DE ALMEIDA BONFANTI, JORGE ALBERTO DOS SANTOS HADAD, ROMEU FELIPE ELIAS CALIXTO, RAUL DE OLIVEIRA FILHO, EDGAR RAFAEL SALAZAR WAGHORN, WESLEY DINIZ, CASSIO HENRIQUE DA SILVA, DIEISON GULARTE BASTOS, ILFRAN LOPES GONCALVES, PUBLIC EMPLOYEES RETIREMENT SYSTEM OF OHIO, ANIELTON JOSE DO NASCIMENTO, METIS EQUITY TRUST, MARCO ANTONIO MONTEIRO BOURGUIGNON, ELTON DOS SANTOS MACHADO, FRANCISCO FARIAS CARVALHO, DAVI MATOS DA SILVA, SILVIO JOSE DA SILVA JUNIOR, ALAN MARQUES DA CRUZ, RAFAEL ECKE TAVARES BUSANELLO, MANAGED PENSION FUNDS LIMITED, DIOGO NELSON ROVADOSKY, LUIZ MARCHETTI FILHO, LUIAN FALCAO MARTINS, WALTER MARQUES DE DEUS, HELIO PUPO DOS SANTOS, RENATO CESAR DE SOUZA, VANESSA DE MORAES CORREIA, ELIAS CARLO AGUAYO CABANA, ARNOLDO PANCHENIAK FILHO, JOSIVALDO JOSE DOS ANJOS, RENAN TICIANELLI GONCALVES, DAVIDSON FERREIRA DOS SANTOS, THIAGO ALEJANDRO VALENZUELA ESPINOSA, MARCO ANTONIO T SODRE, MATEUS VICTOR PEREIRA CAVALCANTI, FREDERICO LUIZ FERNANDES MARCELINO, MARCELO CAVALCANTI BASTOS, LAZARD/WILMINGTON COLLECTIVE TRUST, MAURICIO RIBEIRO NUNES, PAULO MARTINI, NEW IRELAND ASSURANCE COMPANY PUBLIC LIMITED COMPANY, DINO DOUGLAS RODRIGUES DE AGUILAR, MARCELO EMERSON BATISTA, NEW YORK STATE TEACHERS RETIREMENT SYSTEM, VIRGINIA RETIREMENT SYSTEM, NELSON SHOJI SHISHITO, MATEUS LOPES RIBEIRO DE CARVALHO, ROSELAINÉ MOTOYAMA LOURENCO, EDUARDO BRAGA MIRANDA DE FREITAS, TERESINHA DE JESUS F ANDRADE, ANDRE LUIZ DOS SANTOS MOURA, RODRIGO TADEU SALES, IAGO CARVALHO ZERBONE, JOSE ROBERTO

RODRIGUES JUNIOR, VINICIUS DOS SANTOS BRUM, RODOLFO MOLNAR SILVA, MARIO LEME GONCALVES OLIVEIRA, PAULO CESAR FERREIRA E SILVA, CC&L Q EMERGING MARKETS EQUITY FUND LP, VALMIR PEDRO ROSSI, ROGERIO MAURER DE ANDRADE, CARLOS EDUARDO ALVES DE CASTRO, GLAUBER SILVA ANDRADE, JOSE EDUARDO PINCERNO POUZA, DENILSON DONOLATO, ISHARES (DE) I INVESTMENTAKTIENGESELLSCHAFT MIT TG, XTRACKERS MSCI ACWI EX USA ESG LEADERS EQUITY ETF, JOSE AUGUSTO SANCHES DE ALMEIDA RIOS, LEONARDO NUNES DE OLIVEIRA, THIAGO AUGUSTO GOMES VAINI, ANA LUIZA BARBOSA DA COSTA VEIGA, FERNANDA BARCHESI ZANELATTO, ANTONIO PIMENTEL REIS, LUCAS CORREA LAPORT DOMINGUES, HERMETO GUSTAVO ROMANO, CARLOS ALBERTO SOUZA SANTOS, LUCIANO FIGUEIREDO FILHO, ISHARES GLOBAL CLEAN ENERGY INDEX ETF, THE MASTER TRUST BANK OF JAPAN, LTD. AS TRUSTEE FO, JOSE AUGUSTO SAMPAIO MACHADO, MARIA APARECIDA DIAS, PEDRO HENRIQUE OLIVEIRA ZANELATO, ALPHA ADMINISTRACAO DE BENS PROPRIOS LTDA, FRANCISCO DE ASSIZ NUNES DA SILVA, IRAN ROCHA COSTA, MARIA CLAUDIA MENELAU DUARTE, JOAO MERLO FILHO, VIRGINIA PAULA DE CARVALHO LOPES, WILMAR KLEEMANN, FRANCISCO MARCIO MARQUES DA SILVA, GUSTAVO TRENTO DO NASCIMENTO, OSCAR CHAVES NETO, EDUARDO PELLEGRINA FILHO, MARCIO GUILHERME MORAES DA COSTA, CARLOS ALBERTO BATISTA DA SILVA, MARIA NILZA TEIXEIRA DA CRUZ, JULIANO ZAMPIERI DOS SANTOS, FELIPE AULER THOMAZI, AUSTRALIANSUPER PTY LTD AS TRUSTEE FOR AUSTRALIASUPER, AVIVA LIFE PENSIONS UK LIMITED, BLACKROCK ASSET MANAG IR LT I ITS CAP A M F T BKR I S FD, ISHARES EMERGING MARKETS IMI EQUITY INDEX FUND, HESTA, SCHRODER GEP GLOBAL ACTIVE VALUE FUND, STATE OF NEW MEXICO STATE INV. COUNCIL, STATE OF WYOMING, STICHTING PENSIOENFONDS ABP, STICHTING PENSIOENFONDS VOOR HUISARTSEN, VANGUARD EMERGING MARKETS SHARES INDEX FUND, VANGUARD TOTAL INTERNATIONAL STOCK INDEX FD, A SE VAN S F, JULIANO BATISTA BENEDETTO, ROBSON MONTENEGRO SILVA, GLAUCO DA COSTA SILVA, MARCIA KAWA DE SOUZA, JORGE LUIS PIRES HENRIQUES, GLEYDSON PUBLIO AZEVEDO, HENRIQUE NUNES DA SILVEIRA, DURVAL ALMEIDA DA SILVA, GUSTAVO TUCHER, DIOGO RIBEIRO DE ALBUQUERQUE, WESLEY FERNANDES QUEIROZ, ARTHUR DE PAULA ESTIVALLET, DAVID BASTOS, AUGUSTO VINICIUS DA SILVA, FELLIPE DA COSTA FEO, HILDEBRANDO ARCHANGELO SOUZA JUNIOR, JOSE PAULO PEREIRA SILVA, ANGELO RODRIGUES COELHO, ALAN DIEGO LEMBECK, RAYLTON ANTONIO RODRIGUES, ANTONIO GENUINO NETO, RUBEM DO VALE TINE FILHO, MARILINE DA COSTA LUZ MAGNUS DE SOUZA, REGINALDO GONCALVES DE LIMA JUNIOR, ROSEMIR JOSE SIQUEIRA, DIEGO BERRUTTI EMIG, GUILHERME WESTIN DUARTE DE AZEVEDO, GLAYCE SOARES BRANDAO, GEOVAN DANTAS FERRAZ, CARLOS EDUARDO ARAUJO DA FONSECA, MARCO ANSELMO ALVES WEBER, ABNER CONCEICAO DA ROCHA, DIEGO MAEHLER, THIAGO DA SILVA FREITAS, EDUARDO FREITAS DA SILVA, LUCAS COLZANI, ELAINE RODRIGUEZ DE SOUZA, JUNIOR FERNANDES DA SILVA, RODRIGO VERLAINE RIBEIRO DE SOUZA, ALEXANDRE PAULA SILVA, JULIANA AGUIAR BORGES, MARCELO DELGADO LANDINI DE MATTOS, CHOGO IRAHA, KLEITON GONCALVES

LOVATI, ANDERSON DIMITRI MOREIRA COELHO, EDUARDO RAFAEL BORGES, PAULO VITOR DE PAULA PEREIRA, JOSE ARNALDO SANTOS DE SOUZA JUNIOR, MARCOS ANTONIO DA SILVA RODRIGUES CARVALHO, JAILTON RIBEIRO VIEIRA, MICHEL CARNEIRO DE SOUZA, JONATHAN MARQUES DA SILVA BORGES, MEQUIAS FOGACA, MARCELO CRUZ DE CARVALHO, HERBERT DE MENEZES E SILVA, RAFAEL RODRIGUES DE JESUS, RITA DE CASSIA RIBEIRO ARAP MENDES, ALEXANDRE SALES PEREIRA, JOSIEL DA CRUZ MACHADO, BRAULIO DAMASCENO BATISTA, DAVID BONANNO LEANDRO, CARLOS BRUNO PIUCCI GARCIA SA, MARCIA ANSARAH RIZEK, THALES RAMON SOARES, FLAVIO ROBERTO TEIXEIRA, ELDER ALVES PEREIRA COUTO, LUIS FREDERICO FELIX DA SILVA, PEDRO RODRIGUES CAMPOS SOARES, CELIA MARIA FERRAZ CARVALHO MOTTA, RACKEL CRISTINA DE SOUZA BATISTA DE AGUIAR, SIDNEY MAURY SENTONA, PAULO MAZZOCO JUNIOR, VINICIUS DE FRANCA DA SILVA, ADILSON KANEHIRA, FILIPE INACIO PROCOPIO ARAUJO VIANA, MARCIO JOSE DE GOUVEIA DA COSTA ARANTES, ALEXANDRE DE MOURA COELHO PEREIRA, LUIZ AUGUSTO ALVES DA SILVA, ANGELINO LIMA FELICIO, RUAN VALLIM VIVEIROS, LIENE RODRIGUES DE SOUZA, DANILO FAZIO DIAS, HENRIQUE SOARES DE SOUZA, JOAO CARLOS GUEDES LOGRADO, WILLIAM RENATO SOUTO, JOSE ROBERTO VIEIRA DA SILVA, DANIEL ANNUNCIATO JUNIOR, JOAQUIM CARLOS DE ALMEIDA OLIVEIRA E CRUZ, FABIANO RAMOS, MICHAEL DIETMAR DONATH, PAULO ROBERTO DA CUNHA MOURA, RODRIGO NOGUEIRA DE ARAUJO, ALEXANDRE DE SIQUEIRA, WASHINGTON NUNES TRINDADE, LEVIR ITSURU OGUSUKO, MARCO AURELIO DELGADO PINHEIRO, MARCIO SABALIANSKAS, GLAUBER SANDI MARTINS, ROBERTO DE ARAUJO, MARCIO MENDES, JULIANO ALVES DA SILVA, CARLOS EDUARDO SARAIVA SUGUINO, RUBENS MACHADO SANTOS, ROBERTA DE ARAUJO, CASSIO EDNELSON DOMINGUES, ALEX SANDRO OLIVEIRA QUEIROZ, RENATA BOTARO BORDINHON, CARLOS HENRIQUE BARBOSA CASSA JUNIOR, DIEGO NASCIMENTO CORREIA, VERUSKA MATISUSHITA COMARIN, ROBERIO DAS CHAGAS FERREIRA, EDERSON MENDES BATISTA, DANILO VENDRAMINI, FREDERICO BOTASSO DE OLIVEIRA, EVANDRO VIEIRA DA SILVA, JOSE RIBAMAR NERY RODRIGUES JUNIOR, JOAO CLAUDIO FARIA MACHADO, LUIZ HENRIQUE DE ARAUJO GOMES FELICISSIMO, NIELLY KAREN CARVALHO DOS SANTOS, JOAO PAULO DE MORAIS, ADSON BRITO MONTEIRO, YAN GOMES ROQUE, LEANDRO AMANCIO DA SILVA, ELTON JOHN COSTA QUEIROZ, ALMERINDA DA SILVA OLIVEIRA, JOSE CELSO MAROCCO, FELIPE DE ANDRADE ASSME, MAURICIO HIROSHI KIYOHASHI, RODRIGO CORREA CARRASCOZI, CELSO ROBERTO LEITE, JONATHAN LOUSADO SILVA, VITOR PIOLI, JORRANES JACOMINI NICOLAU DE LIMA, FLAVIA SIQUEIRA SORRATINI, JHONATTAN RICARDO MAIA SILVA, RENATO GOULART RODRIGUES, GUMERCINO PEREIRA DE SOUZA, YAGO HENRIQUE PADOVAN CHIO, FELIPE SCAGION SOARES DE ALMEIDA, LUCIANA MARIA JORDAO INACIO, MATHEUS FERNANDES MACIEL, JOSE CLESSIO ALVES FERREIRA, JONAS AGNEZI, ELDER SANTOS NAZARETH, CARLOS AMARILDO LUCAS DE MELLO, MARCOS ANTONIO SANTOS MACHADO, MARCIA REGINA FONSECA LIMA, JULIANO MAIA LOPES E OU, DORIVAL APARECIDO GALON, ROBERTO AOKI ROMERO, JOSE JORGE CARDOSO, MARINA CATARINO DE JESUS, ALTAMIR SANTOS

FILHO, ANTONIO BENAIAS SILVA JUNIOR, JOSE EDUARDO JACQUES ROMAGNA, MARCELO JOVANI D ALMARCO, RAIMUNDO MARCELO MERCES GALVAO, ENOC FRANCISCO DOS SANTOS FILHO, RODRIGO PENALVA DE OLIVEIRA, SALVADOR FERNANDES DE JESUS JUNIOR, LUCIANO DA SILVA COSTA, LEONARDO PUCCINELLI, MURILO MAYKEL MATOS CABRAL, BRUNO MENEZES PEREIRA, VINICIUS TEIXEIRA DE MACEDO, JURANDY VELOSO FREIRE FILHO, MATHEUS FALCAO DE ALMEIDA SEIXAS, ANDRE LUIS CANARIO DA CONCEICAO, ASSIS ROGERIO GOMES DA SILVA PAULO, JOSE GILBERTO BIVIA TELLO, FABIANO LOURENCO FERREIRA, KLEBER VINICIUS BARRETO REBOUCAS, CLAITON BALDASSO, ANDRE LUIZ DIAS DE MIRANDA, MOISES NUNES DE OLIVEIRA, JULIANO RODRIGUES DE ALBUQUERQUE MO, ERICO GIUVAINÉ STEIN MACHADO, THE LAZARD FUNDS INC, LEGAL AND GENERAL ASSURANCE PENSIONS MNG LTD, CIBC EMERGING MARKETS INDEX FUND, IBM 401 (K) PLUS PLAN, GOLDMAN SACHS FUND III, INVESCO FUNDS, NORGES BANK, PUBLIC EMPLOYEES RET SYSTEM OF MISSISSIPPI, EURIZON CAPITAL S.A., STICHTING PHILIPS PENSIOENFONDS, MORGAN STANLEY PATHWAY FUNDS - EMERGING MARKETS EQUITY FUND, VANGUARD INVESTMENT SERIES PLC, STATE OF NEW JERSEY COMMON PENSION FUND D, STATE STREET M BRAZIL I N L COMMON TRUST FUND, LAZARD RET EM MKTS PORT OF THE LAZARD R.S.I., OMERS ADMINISTRATION CORPORATION, ABRDN OEIC VI-ABRDN EMERGING MARKETS EQUITY ENHANCED INDEX F, LAZARD EMERGING MARKETS EQUITY FUND, WASHINGTON STATE INVESTMENT BOARD, STICHTING PENSIOENFONDS VAN DE ABN AMRO BK NV, BRANDES INSTITUTIONAL EQUITY TRUST, INTERNATIONAL MONETARY FUND, STICHTING PENSIONENFONDS VAN DE METALEKTRO (PME), TEACHERS RETIREMENT SYSTEM OF OKLAHOMA, HOSPITAL AUTHORITY PROVIDENT FUND SCHEME, BOARD OF PENSIONS OF THE EVANGELICAL LUTHERAN CHURCH IN AMER, JOHN HANCOCK VARIABLE INS TRUST INTERN EQUITY INDEX TRUST, THE REGENTS OF THE UNIVERSITY OF CALIFORNIA, EMER MKTS CORE EQ PORT DFA INVEST DIMENS GROU, ALASKA PERMANENT FUND, CITY OF NEW YORK GROUP TRUST, THE STATE TEACHERS RETIREMENT SYSTEM OF OHIO, GOLDMAN SACHS BEWAARSTICHTING I, THE SEVENTH SWEDISH NATIONAL PENSION FUND - AP7 EQUITY FUND, STICHTING PENSIOENFONDS HOOGOVENS, DWS INVESTMENT GMBH, ISHARES PUBLIC LIMITED COMPANY, NORTHERN TRUST COMMON ALL COUNTRY WORLD INDEX (ACWI) EX-US F, BRANDES INVESTMENT PARTNERS, LP 401(K) PLAN, PARAMETRIC EMERGING MARKETS FUND, STICHTING BEDRIJFSTAKPENSIOENFONDS V H BEROEPSVERVOER O D WE, CANADA PENSION PLAN INVESTMENT BOARD, CALVERT IMPACT FUND, INC.-CALVERT G. ENERGY SOLUTIONS FUND, NATIONAL COUNCIL FOR SOCIAL SECURITY FUND, NORTHERN TRUST INVESTMENT FUNDS PLC, BRITISH COLUMBIA INVESTMENT MANAGEMENT CORPORATION, PUBLIC SECTOR PENSION INVESTMENT BOARD, COLLEGE RETIREMENT EQUITIES FUND, LEGAL & GENERAL INTERNATIONAL INDEX TRUST, LVIP FRANKLIN TEMPLETON MULTI-FACTOR EMERGING M E FUND, VANGUARD TOTAL WORLD STOCK INDEX FUND, A SERIES OF, THE BANK OF NEW YORK MELLON EMP BEN COLLECTIVE INVEST FD PLA, ISHARES III PUBLIC LIMITED COMPANY, NORTHERN TRUST

COMMON ALL COUNTRY WORLD EX-US INVESTABLE MAR, INDUSTRIAL ALLIANCE INSURANCE AND FINANCIAL SERVICES INC., CUSTODY BANK OF JAPAN, LTD. RE: EMERG EQUITY PASSIVE MOTH F, CUSTODY B.O.J.L..AS.T.F.S.E.E.INDEX MOTHER FUND, PACIFIC SELECT FUND - PD EMERGING MARKETS PORTFOLIO, FIDELITY SALEM STREET TRUST: FIDELITY SERIES G EX US I FD, SCHWAB EMERGING MARKETS EQUITY ETF, THE HEALTH FOUNDATION, BMO MSCI EMERGING MARKETS INDEX ETF, NUVEEN EMERGING MARKETS EQUITY INDEX FUND, LEGAL & GENERAL GLOBAL EMERGING MARKETS INDEX FUND, NUVEEN/SEI TRUST COMPANY INVESTMENT TRUST, BRANDES INVESTMENT TRUST - BRANDES INS EMERGING MARKETS FUND, SSGA SPDR ETFS EUROPE I PLC, INVESTERINGSFORENINGEN SPARINVEST INDEX EMERGING MARKETS, TEXAS MUNICIPAL RETIREMENT SYSTEM, VERDIPAPIRFONDET KLP AKSJE FREMVOKSENDE MARKEDER INDEKS I, ISHARES MSCI ACWI EX U.S. ETF, ISHARES MSCI ACWI ETF, FIDELITY SALEM STREET T: FIDELITY E M INDEX FUND, FIDELITY SALEM STREET T: FIDELITY G EX U.S INDEX FUND, INVESCO SP EMERGING MARKETS LOW VOLATILITY ETF, MERCER QIF FUND PLC, COMMONWEALTH SUPERANNUATION CORPORATION, BRANDES INVESTMENT FUNDS P L COMPANY / BRANDES E M V FUND, FLEXSHARES MORNINGSTAR EMERGING MARKETS FACTOR TILT INDEX F, ISHARES CORE MSCI EMERGING MARKETS ETF, ISHARES CORE MSCI TOTAL INTERNATIONAL STOCK ETF, STATE STREET GLOBAL A LUX SICAV - SS EM SRI ENHANCED E F, BLACKROCK GLOBAL INDEX FUNDS, EVTC CIT FOF EBP-EVTC PARAMETRIC SEM CORE EQUITY FUND TR, STATE STREET C S (IR) LTD ON B O R INV IR LIMITED, KAPITALFORENINGEN SAMPENSION INVEST, GEM ENHANCED, UI BVK K. MBH ON BEHALF OF BAYVK A4-FONDS, CONNECTICUT GENERAL LIFE INSURANCE COMPANY, STATE STREET IRELAND UNIT TRUST, GLOBAL MACRO CAPITAL OPPORTUNITIES PORTFOLIO, INVESTERINGSFORENINGEN BANKINVEST, EMERGING MARKETS AKTIER K, XTRACKERS (IE) PUBLIC LIMITED COMPANY, TEACHERS RETIREMENT SYSTEM OF THE CITY OF NEW YORK, THE MASTER TRUST BANK OF JAPAN, LTD. AS T OF MUTB400021492, FIDELITY INVESTMENT FUNDS FIDELITY INDEX EMERG MARKETS FUND, NORTHERN TRUST COLLECTIVE ALL COUNTRY WORLD I (ACWI) E-U F-L, NORTHERN TRUST COLLECTIVE EMERGING MARKETS INDEX FUND-LEND, BLACKROCK A. M. S. AG ON B. OF I. E. M. E. I. F. (CH), SSGA SPDR ETFS EUROPE II PUBLIC LIMITED COMPANY, STATE STREET GLOBAL ALL CAP EQUITY EX-US INDEX PORTFOLIO, HOSTPLUS POOLED SUPERANNUATION TRUST, LEGAL & GENERAL GLOBAL EQUITY INDEX FUND, SPDR MSCI ACWI LOW CARBON TARGET ETF, ISHARES MSCI ACWI LOW CARBON TARGET ETF, MORGAN STANLEY INVESTMENT FUNDS GLOBAL BALANCED INCOME FUND, LEGAL GENERAL U. ETF P. LIMITED COMPANY, LEGAL & GENERAL COLLECTIVE INVESTMENT TRUST, GOLDMAN SACHS ETF TRUST - GOLDMAN S ACTIVEBETA E M E ETF, AQR UCITS FUNDS, THE MASTER TRUST BANK OF JAPAN, LTD. AS T OF MUTB400021536, THE BOARD OF THE PENSION PROTECTION FUND, SCOTTISH W I S F ICVC-E. MRKT PARIS-A INDEX E.T. FUND, NORTHERN TRUST UCITS FGR FUND, VANGUARD INTERNATIONAL HIGH DIVIDEND YIELD INDEX F, FIDELITY SALEM STREET TRUST: FIDELITY SAI EMERGING M I FUND, GAM INVESTMENT

MANAGEMENT (SWITZERLAND) AG F Z I I-Z A E M P, SPDR MSCI EMERGING
 MARKETS FOSSIL FUEL FREE ETF, ISHARES ESG MSCI EM ETF, FRANKLIN
 TEMPLETON ETF T - FRANKLIN LIBERTYQ EMERGING M ETF, FIDELITY SALEM
 STREET T: FIDELITY TOTAL INTE INDEX FUND, CUSTODY BANK OF JAPAN,
 LTD. SMTB D. M. C. E. E. M. F., LEGAL & GENERAL ICAV, VANGUARD INV
 FUNDS ICVC-VANGUARD FTSE GLOBAL ALL CAP INDEX F, MINISTRY OF
 ECONOMY AND FINANCE, JOHN HANCOCK FUNDS II INTERNATIONAL
 STRATEGIC EQUITY ALLOCAT, CITITRUST LIMITED AS T OF A F S A MODERATE
 GROWTH FUND, FIDELITY SALEM STREET TRUST: FIDELITY FLEX
 INTERNATIONAL IND, PRUDENTIAL ASSURANCE COMPANY SINGAPORE (PTE)
 LTD, FIDELITY SALEM STREET TRUST: FIDELITY INTERNATIONAL SUSTAINA,
 WARMAN INVESTMENTS PTY. LIMITED, MORGAN STANLEY INVESTMENT
 FUNDS GLOBAL BALANCED FUND, COMMINGLED PENSION TRUST FUND
 (EMERGING MARKETS EQUITY INDEX, ISHARES MSCI EMERGING MARKETS EX
 CHINA ETF, PIMCO EQUITY SERIES: PIMCO RAFI DYNAMIC MULTI-FACTOR
 EMERGIN, EMERGING MARKETS EQUITY SELECT ETF, SPARTAN GROUP TRUST
 FOR EMPLOYEE BENEFIT PLANS: SPARTAN EMERG, BLACKROCK CDN MSCI
 EMERGING MARKETS INDEX FUND, EMERGING MARKETS EQUITY INDEX
 MASTER FUND, EMERGING MARKETS INDEX NON-LENDABLE FUND,
 EMERGING MARKETS INDEX NON-LENDABLE FUND B, NEW SOUTH WALLE TR
 CORP AS TR FOR THE TC EMER MKT SHAR FUND, FRANKLIN LIBERTYSHARES
 ICAV, THE MASTER TRUST BANK OF JAPAN, LTD. AS TRUSTEE FOR MTBJ4000,
 FRANKLIN LIBERTYQT EMERGING MARKETS INDEX ETF, FRANKLIN
 TEMPLETON ETF TRUST - FRANKLIN FTSE BRAZI, NATIONAL PENSION
 INSURANCE FUND, LEGAL GEN FUTURE WRD CLIMATE CHANGE EQTY
 FACTORS IND FUND, VANGUARD EMERGING MARKETS STOCK INDEX FUND,
 LEGAL GENERAL GLOBAL INFRASTRUCTURE INDEX FUND, DWS INVESTMENT
 S.A. FOR ARERO - DER WELTFONDS, MSCI EQUITY INDEX FUND B - BRAZIL,
 ROBEKO UMBRELLA FUND I N.V., SUNAMERICA SERIES TRUST SA EMERGING
 MARKETS EQUITY, MSCI ACWI EX-U.S. IMI INDEX FUND B2, MORNINGSTAR
 INTERNATIONAL EQUITY FUND, A SERIES OF, LAERERNES PENSION
 FORSIKRINGSAKTIESELSKAB, FIDELITY CONCORD STREET TRUST: FIDELITY
 ZERO INT. INDEX FUND, EQ ADVISORS TRUST - EQ/LAZARD EMERGING MKTS
 EQUITY PORTFOLIO, WEST YORKSHIRE PENSION FUND, MEDICAL ASSURANCE
 SOCIETY NEW ZEALAND LIMITED, ABERDEEN MANAGED DISTRIBUTION FUND,
 AAI LIMITED, LVIP SSGA EMERGING MARKETS EQUITY INDEX FUND, GLOBAL
 X YELDCO RENEWABLE ENERGY INCOME ETF, STICHTING JURIDISCH
 EIGENAAR ACTIAM BELEGGINGSFONDSEN, STICHTING
 BEDRIJFSTAKPENSIOENFONDS VOOR DE DETAILHANDEL, AVIVA I
 INVESTMENT FUNDS ICVC - AVIVA I INTERNATIONAL I T F, SIX CIRCLES
 MANAGED EQUITY PORTFOLIO INTERNATIONAL, PHILADELPHIA GAS WORKS
 PENSION PLAN, STICHTING PENSIOENFONDS WERK EN (RE)INTEGRATIE,
 LAZARD ESC EMERGING MARKETS EQUITY PORTFOLIO, MERCER UCITS
 COMMON CONTRACTUAL FUND, THE NEW ZEALAND GUARDIAN TRUST
 COMPANY LIMITED IN ITS CAPAC, ABRDN OEIC IV-ABRDN EMERGING
 MARKETS EQUITY TRACKER FUND, OMNIS PORTFOLIO INVESTMENTS ICVC -
 OMNIS GLOBAL EM, CC&L Q EMERGING MARKETS EQUITY FUND, AMERICAN

CENTURY ETF TRUST - AVANTIS EMERGING MARK, GOLDMAN SACHS ETF TRUST - GOLDMAN SACHS EMERGING M, SPARTAN GROUP TRUST FOR EMPLOYEE BENEFIT PLANS: SP, CALVERT EMERGING MARKETS ADVANCEMENT FUND, AMERICAN CENTURY ETF TRUST - AVANTIS EMERGING MARK, VANGUARD F. T. C. INST. TOTAL INTL STOCK M. INDEX TRUST II, ISHARES ESG MSCI EM LEADERS ETF, BLK MAGI FUND, KAPITALFORENINGEN EMD INVEST, EMERGING MARKETS IND, STICHTING PENSIOENFONDS PGB, ISHARES ESG ADVANCED MSCI EM ETF, ARERO - DER WELTFONDS - NACHHALTIG, UNIVERSAL-INVESTMENT-GESELLSCHAFT MBH ON BEHALF OF BROCKEN-U, WS ACCESS GLOBAL ACTIVE VALUE FUND, JOHN HANCOCK TRUST COMPANY COLLECTIVE INVESTMENT T, PIMCO BERMUDA DYNAMIC MULTI-ASSET STRATEGY FUND, NATIONAL EMPLOYMENT SAVINGS TRUST, DESJARDINS RI EMERGING MARKETS - LOW CO2 INDEX ETF, CUSTODY BANK OF JAPAN, LTD. AS TRUSTEE FOR AMONE M, IMCO EMERGING MARKETS PUBLIC EQUITY LP, UNITED CORPORATIONS LIMITED, ARROWSTREET EMERGING MARKET TRUST FUND, ISHARES GLOBAL CLEAN ENERGY ETF, MINeworkers PENSION SCHEME, HSBC BANK PLC AS TRUSTEE OF STATE STREET AUT EMERG, JNL EMERGING MARKETS INDEX FUND, CIBC EMERGING MARKETS EQUITY INDEX ETF, NEW AIRWAYS PENSION SCHEME, MACQUARIE TRUE INDEX EMERGING MARKETS FUND, SPARINVEST SICAV, VERDIPAPIRFONDET KLP AKSJEFREMVOXSENDE MARKEDER ME, AMERICAN CENTURY ETF TRUST-AVANTIS EMERGING MARKET, CCANDL Q EMERGING MARKETS EQUITY UCITS FUND A SUB FUND OF CO, HSBC ETFS PLC HSBC EMERG MARKET SUSTAIN EQUITY UCITS ETF, HSBC ETFS PUBLIC LIMITED COMPANY, HSBC GLOBAL INVESTMENT FUNDS GLOBAL EQUITY VOLATILITY FOCUSE, REASSURE LIMITED, STICHTING JURIDISCH EIGENAAR ACHMEA INVESTMENT MAN, COLONIAL FIRST STATE WHOLESALE INDEXED GLOBAL SHAR, INVESCO MSCI EMERGING MARKETS ESG CLIMATE PARIS AL, TRINITY COLLEGE CAMBRIDGE, LEGAL & GENERAL FUTURE WORLD ESG EMERGING MARKETS, M AND G FUNDS 1 LAZARD GLOBAL EMERGING MARKETS EQUITY FUND, M&G FUNDS 1 BLACKROCK EMERGING MARKETS EQUITY FUND, HSBC INDEX TRACKER INVEST. FUNDS FTSE ALL WORLD INDEX FUND, THE MASTER TRUST BANK OF JAPAN, LTD. AS TR FOR MTBJ400076142, PHOENIX U T M L R P A S INDEX EMERGING MARKET EQUITY FUND, ALLIANZ GLOBAL INVESTORS GMBH ON BEHALF OF ALLIANZGI-FONDS V, INVESCO MARKETS III PLC - INVESCO FTSE EMERGING MA, BMO CLEAN ENERGY INDEX ETF, ISHARES CORE MSCI EMERGING MARKETS IMI INDEX ETF, ISHARES ESG AWARE MSCI EMERGING MARKETS INDEX ETF, MORGAN STANLEY INVEST FDS CALVERT SUST EMER MKTS EQ SEL FD, THE MASTER TRUST BANK OF JAP, LTD. AS TR. FOR MTBJ400045828, THE MASTER TRUST BANK OF JAP., LTD. AS TR. FOR MTBJ400045829, THE MASTER TRUST BANK OF JAPAN, LTD. AS T F MTBJ400045832, THE MASTER TRUST BANK OF JAPAN, LTD. AS T. FOR MTBJ400045835, AMUNDI ETF ICAV - AMUNDI MSCI ACWI SRI PAB UCITS ETF, THE MASTER TRUST BANK OF JAPAN, LTD. AS TRU FO MTBJ400045849, THE MASTER TRUST BANK OF JAPAN, LTD. AS TR FOR MUTB400045792, THE MASTER TRUST BANK OF JAPAN, LTD. TRUSTEE MUTB400045794, THE MASTER TRUST BANK OF JAPAN, LTD. AS TRUSTEE FOR MUTB4000, AXA IM ETF ICAV, BARINGS

GLOBAL EQUITY ALLOCATION FUND, A SUB-FUND, BMO MSCI ACWI PARIS ALIGNED CLIMATE EQUITY INDEX E, THE MASTER TRUST BANK OF JAPAN, LTD. AS TRUSTEE OF, INVESTORS WHOLESALE EMERGING MARKETS EQUITIES TRUST, BNP PARIBAS EASY MSCI EMERGING ESG FILTERED MIN TE, CARDANO GLOBAL SUSTAINABLE EQUITY FUND, SCOTIA EMERGING MARKETS EQUITY INDEX TRACKER ETF, PUBLIC EMPLOYEES' LONG-TERM CARE FUND, AVIVA INVESTORS FUNDS ACS - AVIVA INVESTORS EMERGING MARKET, JPMORGAN BETABUILDERS EMERGING MARKETS EQUITY ETF, FIDELITY GLOBAL EX-U.S. EQUITY INDEX INSTITUTIONAL, EMERGING MARKETS COMPLETION FUND, L.P., ALASKA COMMON TRUST FUND, MSCI EMERGING MARKETS EX CHINA IMI INDEX FUND, ISHARES MSCI EMERGING MARKETS QUALITY FACTOR ETF, INVESCO INVESTMENT MANAGEMENT LTD, ACTING AS MANAG, CONNOR CLARK & LUNN COLLECTIVE INVESTMENT TRUST, INVESTERINGSFORENINGEN BANKINVEST - EMERGING MARKETS AKTIER, AMERICAN CENTURY ETF TRUST - AVANTIS EMERGING MARK, STICHTING PENSIOENFONDSVOOR DE WONINGCORPOR., NOW: PENSION TRUSTEE LIMITED IN ITS CAPACITY AS TR, BNP PARIBAS EASY MSCI ACWI SRI S - SERIES PAB 5% CAPPED UCIT, POLICE AND FIREMEN'S RETIREMENT SYSTEM OF NEW JERS, THRIFT SAVINGS PLAN, STICHTING AHOLD DELHAIZE PENSIOEN, SPDR S&P EMERGING MARKETS EX-CHINA ETF, GLOBAL CORE INFRASTRUCTURE INDEX FUND, GLOBAL CORE INFRASTRUCTURE INDEX NON-LENDABLE FUND E, AMERICAN CENTURY ICAV, TD EMERALD EMERGING MARKETS INDEX POOLED FUND TRUS, HSBC INDEX TRACKER INVESTMENT FUNDS - MSCI EMERGING MARKETS, HSBC INDEX TRACKER INVESTMENT FUNDS - MSCI EMERGING MARKETS, THE MASTER TRUST BANK OF JAPAN, LTD. AS TRUSTEE OF, ROBECO 3D EM EQUITY UCITS ETF, ONEPATH GLOBAL EMERGING MARKETS SHARES(UNHEDGED) INDEX POOL, VANGUARD EMERGING MARKETS EX-CHINA ETF, CBJ LTD AS TR FOR JP SCIENC AND TECHNOLOGY AGENCY 16619-9975, WM POOL - EQUITIES TRUST NO 74, HSBC BANK PLC AS TRUSTEE OF STATE STREET AUT EMERG, HSBC BANK PLCS AS TRUSTEE OF STATE STREET AUT GLOB, ARAMCO ASIA SINGAPORE PTE. LTD., VANGUARD INTERNATIONAL SHARES HIGH YIELD FUND, INTERNATIONALE KAPITALANLAGEGESELLSCHAFT MBH ACTING FOR ACCO, AMUNDI ESG GLOBAL LOW CARBON EX-CHINA FUND, AMUNDI CCF - AMUNDI ESG GLOBAL LOW CARBON FUND, BUREAU OF LABOR FUNDS - LABOR RETIREMENT FUND, SBC MASTER PENSION TRUST, SCHRODER GLOBAL VALUE FUND, SCHRODER INTERNATIONAL SELECTION FUND; (ii) que participaram por meio da plataforma digital: ENGIE BRASIL PARTICIPAÇÕES LTDA., representada por sua procuradora Lara Nunes de Alencar; BANCLASS FUNDO DE INVESTIMENTO FINANCEIRO EM AÇÕES. – RESPONSABILIDADE LIMITADA., BANCO CLÁSSICO S.A., MEDIOLANUM BEST BRANDS - MEDIOLANUM MULTI ASSET ESG SELECTION, AMUNDI INDEX SOLUTIONS, MEDIOLANUM BEST BRANDS - MEDIOLANUM MORGAN STANLEY GLOBAL SELECTION, STICHTING PENSIOENFONDS VAN DE NEDERLANDSCHE BANK N.V., STICHTING PENSIOENFONDS VOOR DE ARCHITECTENBUREAUS, LAZARD ACTIONS EMERGENTES, STICHTING PENSIOENFONDS GASUNIE, LBPAM ISR ACTIONS EMERGENTS, todos representados por Daniel Alves Ferreira; Sergio Feijão Filho e Lara Nunes de Alencar. Também participaram por meio da plataforma

digital o(a)s Sr(a)s. Eduardo Antonio Gori Sattamini, Diretor Presidente; Carla Carvalho de Carvalho, Presidente do Conselho Fiscal; Paulo de Resende Salgado, Coordenador do Comitê de Auditoria Estatutário; Adilvo França Júnior, representante da Ernst & Young Auditores Independentes S/S Ltda; Felipe Queiroz Batista, Diretor Jurídico e de Ética; e Cíntia Nakabayashi e Kenzo Otsuka, representantes da Forvis Mazars.

Florianópolis (SC), 24 de abril de 2026.

Mesa:

Maurício Stolle Bähr
Presidente da Mesa

Bruna Krieger de Souza
Secretária